



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 94/2024

A vereadora Neuza Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

INDICA, ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, juntamente com o Setor competente dentro das possibilidades legais, que **seja realizado os testes rápidos, para diagnóstico de Influenza em crianças, gestantes e idosos. A partir dos testes rápidos será possível entrar com tratamento específico evitando o agravamento da doença.**

JUSTIFICATIVA: O teste é muito importante por permitir que o medicamento específico para a Influenza, seja recomendado precocemente, o que evita o agravamento da doença. Além disso, o teste permite diferenciar a gripe da COVID-19, de resfriados ou outras cepas de Influenza, como a H1N1 e a H3N2.

**Sala das Sessões José Luís Correia
Rubinéia, 06 de maio de 2024.**

**Neuza Ribeiro
Vereadora**